PORTARIA Nº 006/2024

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

491º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
75º DA EMANCIPAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas posteriores alterações,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor MARCUS MARCELO PASSARELLI, Chefe do Setor de Processamento de Dados, devido a férias e falta abonada, de 16/02/2024 a 04/03/2024;

CONSIDERANDO que os serviços do Setor de Processamento de Dados não podem sofrer interrupções,

Resolve:

Designar o servidor RAFAEL HENRIQUES SILVA para substituir o Chefe do Setor de Processamento de Dados, dando continuidade, assim, às tarefas pertinentes durante o período de afastamento do titular, fazendo jus à diferença de salário existente.

Registre-se e Cumpra-se

Edson Carlos da Silva
Superintendente

Registrada em livro próprio
Processo nº 6775/2003